

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMENTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	TERCEIRO MILÊNIO
NOME FANTASIA	CCA VILA MARILENA
TIPOLOGIA	Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos / CCA
EDITAL	SEM CHAMAMANETO
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2021/0009162-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	003/SMADS/2022
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	ANDREIA DA SILVA SANTOS
RF DO GESTOR DA PARCERIA	8235961
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	04/12/2021
PERÍODO DO RELATÓRIO	JANEIRO/25 À DEZEMBRO DE 2025

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 13/05/2025, delibera pela:

- () **APROVAÇÃO** da prestação de contas
(x) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral – não houve necessidade de Plano de providência pois a OSC sanou os apontamentos de NGA, porém, fora do prazo estipulado na legislação.
() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

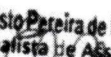
Data: 28/08/2026


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 - CRESS 40.472

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Evaristo Pereira de Souza Filho
Analista de Assistência
e Desenvolvimento Social
RF 911.878-1

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Publicado 04/09/26
pag. 562-563

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0009162-4 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - GUAIANASES

NOME DA OSC: TERCEIRO MILÊNIO

NOME FANTASIA: CCA VILA MARILENA

TIPOLOGIA: SCFV – CENTRO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE / CCA

EDITAL: SEM CHAMAMENTO

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 003/SMADS/2022

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: ANDREIA DA SILVA SANTOS RF 8235961

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 04/12/2021

PERÍODO DO RELATÓRIO: JANEIRO/2025 À DEZEMBRO DE 2025

Fica NOTIFICADA a OSC INSTITUTO em DEFESA DA CIDADANIA TERCEIRO MILÊNIO, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, instituída conforme publicação no DOC de: 13/05/2025 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas com ressalva. Não houve necessidade de aplicação de plano de providências pois a OSC sanou os apontamentos realizados por NGA, porém há que constar que fora do prazo, necessitando atenção ao período instituído.

Conforme inciso I do artigo 224 da IN 02/SMADS/2024, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a Supervisão da SAS.

São Paulo, 28/08/2026.

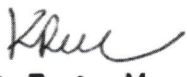
Comissão de Monitoramento e Avaliação:

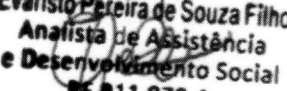
Kátia Regina Marques - RF 779.359-6

Vanessa Alves Leão – RF 779.348-1

Evaristo Pereira de Souza Filho – RF 911.878-1


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 – CRESS 40.472


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914


Evaristo Pereira de Souza Filho
Analista de Assistência
e Desenvolvimento Social
RF 911.878-1